

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES EXECÍCIO DE 2020 - CONTAS DO PREFEITO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2020; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2020.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Ibatiba foi da ordem de R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais) e no decorrer do exercício de 2020, foram abertos créditos adicionais, gerando uma despesa autorizada de R\$ 78.083.259,35 (setenta e oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 6.118.601,88 (seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos) por excesso de



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

arrecadação, R\$ 888.067,74 (oitocentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) por recursos de convênios, R\$ 5.576.589,73 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três) por superávit financeiro, R\$ 1.095.751,13 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos) por suplementação/anulação entre UGs distintas e R\$ 7.751.247,95 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) por suplementação/anulação dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	65.500.000,00
Créditos adicionais	12.583.259,35
(+) Excesso de Arrecadação	6.118.601,88
(+) Recurso de Convênio	888.067,74
(+) Superávit Financeiro	5.576.589,73
(+) Suplementação de outra UG	1.095.751,13
(-) Anulação de outra UG	(1.095.751,13)
(+) Suplementação	7.751.247,95
(-) Anulação	(7.751.247,95)
Despesa total autorizada	78.083.259,35

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 11.666.042,02 (onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e dois centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	78.083.259,35
Despesa empenhada	66.417.217,33
Economia na execução da Despesa	11.666.042,02

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



BATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2020 da ordem de R\$ 5.810.110,32 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos), evidenciando que o município realizou menos despesas no exercício do que arrecadou. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de R\$ 6.301.925,85 (seis milhões trezentos e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2020, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	72.227.327,65
Despesa Total Realizada	66.417.217,33
Superávit Orçamentário em 2020	5.810.110,32
Superávit Financeiro de 2019-PCA – Prefeitura	6.301.925,85
(=)Saldo Líquido após cobertura de despesas orçamentária	12.112.036,17

Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2020, observase que o valor total empenhado foi da ordem de R\$ 66.417.217,33 (setenta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVA	2.270.128,88
JUDICIÁRIA	1.168.286,52
ADMINISTRAÇÃO	7.353.216,10
SEGURANÇA PÚBLICA	750,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200.470,26
SAÚDE	18.458.545,95
EDUCAÇÃO	17.519.438,30
CULTURA	191.252,95
URBANISMO	8.375.090,23
SANEAMENTO	
GESTÃO AMBIENTAL	2.242.922,73
AGRICULTURA	1.764.461,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
TRANSPORTE	3.604.737,63
DESPORTO E LAZER	267.916,08
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	66.417.217,33

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "saúde" com R\$ 18.458.545,95 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), seguido da função "educação" com R\$ 17.519.438,30 (dezessete milhões, quintos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) do total empenhado, respectivamente.



II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar que os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 e na Lei Orçamentária Anual de 2020 foram executados através do Orçamento Anual de 2020 em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de R\$ 6.727.327,65 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	65.500.000,00
Receita Arrecadada	72.227.327,65
Superávit de Arrecadação	6.727.327,65

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibatiba mantivesse um significativo superávit financeiro, permanecendo



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

dentro do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2020.

IV - GESTÃO FINANCEIRA - MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Ibatiba, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2019 foi da ordem de R\$ 15.142.992,67 (quinze milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2020 da ordem de R\$ 20.141.224,09 (vinte milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	15.142.992,67
(+)Ingressos no exercício	101.559.102,75
- Receita Orçamentária	72.227.327,65
- Transf. Financ. Recebidas	15.935.566,73
- Receita Extra-Orçamentária	13.396.208,37
(+)Dispêndios do exercício	96.560.871,33
- Despesa Orçamentária	66.417.217,33
- Transf. Financ. Recebidas	15.935.566,73
- Despesa Extra-Orçamentária	15.245.738,30
Saldo para o exercício seguinte	20.141.224,09

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2020, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R\$ 4.998.231,42 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

O patrimônio consolidado do exercício de 2020 evidenciou um saldo na conta de bens móveis de R\$ 14.013.806,76 (quatorze milhões, treze mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos) e de R\$ 82.917.423,97 (oitenta e dois milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) de bens imóveis, de acordo com o inventário dos bens realizado pelo município. Tal oscilação ocorreu em virtude de o município ter realizado em 2020, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes. A conta de depreciação, apresentou um saldo de R\$ 449.814,72 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2020, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 505.738.98 (quinhentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ R\$ 489.507,73 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.



VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2020 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 3.299.132,54 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 3.667.474,02 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

No que se refere à arrecadação de receita, o município não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativa dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se exaurirem.

VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2020 de **R\$ 66.417.217,33** (sessenta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos), **R\$ 62.858.677,65** (sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

sete reais e sessenta e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de R\$ 3.558.539,68 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, os restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de R\$ 4.196.711,65 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	66.417.217,33
(-)Valor pago no exercício	62.858.677,65
(=)RP Processado do Exercício	1.354.266,79
(=) RP Não processado do	2.204.272,89
Exercício	
Valor do RP do exercício	3.558.539,68
Saldo de RP de Exercícios	638.171,97
Anteriores	•
Total dos Restos a Pagar Geral	4.196.711,65

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante

VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante às normas contidas no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2020, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2020:

IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2020 (Art. 59, I LC 101/2000).



a) RECEITA

A meta estabelecida no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2020, referente à receita foi de R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos mil reais). A receita total realizada até dezembro de 2020, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 72.227.327,65 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, o que de fato foi suficiente para que o município pudesse encerrar o exercício financeiro de 2020 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

b) DESPESA

A meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2020 em relação à despesa é R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos mil reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R\$ 78.083.259,35 (setenta e oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 66.417.217,33 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos). Portanto, constatamos que a despesa executada



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

foi menor do que a receita arrecadada, estando, desta forma, em conformidade com os preceitos legais estabelecidos na LRF.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2020 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2020, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2020, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I) foi de R\$ 30.911.791,81 (trinta milhões, novecentos e onze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) o que levou o Município a comprometer 45,16% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 68.449.509,06 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais e seis centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar em adoção de medidas para reconduzir a despesa total com pessoal aos limites estabelecidos na LRF 101/2000.



XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XIII - GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2020 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 10.732.251,40 (dez milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) de recursos próprios, correspondente a 24,72% (vinte e quatro, vírgula setenta e dois por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 11.003.627,90 (onze milhões, três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), correspondente a 26,22% (vinte e seis, vírgula vinte e dois por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.



Durante o exercício, a Prefeitura gastou com Remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica a quantia de R\$ 9.555.611,37 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), que com base em uma receita do FUNDEB de R\$ 11.331.814,33 (onze milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos) e rendimento de aplicação financeira de R\$ 4.927,15 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 84,29%.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada pelo Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2020 somaram o montante de **R\$** 2.270.128,88 (dois milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$** 2.747.552,30 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) correspondente a aproximadamente 7,0% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2019, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram restituídos aos cofres públicos, o montante de R\$ 480.000,00, referente ao duodécimo repassado no exercício.



CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2020, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculadas ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A administração proferiu suas atividades *erga omines*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada



Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibatiba – ES, 31 de março de 2021.

LUCIANO MIRANDA SALGADO Prefeito Municipal de Ibatiba